



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 024/2013 – CONSU

18 de julho de 2013

EMENTA: Aprova o Retirada de Pré-requisito da matriz curricular do Curso de Matemática – modalidade à Distância da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua o Art. 12, II do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso IV do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando o processo nº 23125.000178/2012-91

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar a retirada de pré-requisito da matriz curricular do Curso de Matemática – modalidade à distância da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo a partir da turma 2010.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 18 de julho de 2013.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Reitor